



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUZEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0012/2018 de 18/06/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das
despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03502018 de 15/06/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil , novecentos e doze reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O SETOR DE EDUCACAO		
12.361.2004.1005.4490520000.124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		228.912,00
	Valor Total da Ação (1005) R\$	228.912,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	228.912,00
	Valor Total R\$	228.912,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil , novecentos e doze reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1075 IMPL. DE PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS COMUNIDADES		
15.451.2009.1075.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		130.000,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	130.000,00
1098 IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.451.2013.1098.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		8.912,00
	Valor Total da Ação (1098) R\$	8.912,00
1100 CONST.AMPLI.E REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO		
15.451.2014.1100.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		90.000,00
	Valor Total da Ação (1100) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	228.912,00
	Valor Total R\$	228.912,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


José Nivaldo de Araújo
PREFEITO